



MUNICÍPIO DE LARANJEIRAS DO SUL
Estado do Paraná

Gabinete do Prefeito Municipal

PORTARIA N.º 017/2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LARANJEIRAS DO SUL-

PR, usando da competência que lhe confere o Artigo 65, Inciso VI da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE**:

TORNAR PÚBLICO

Artigo 1.º- A convocação da senhora **SANDY CAROLINE PADILHA**, Matrícula Funcional de n.º 47228-1, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Dentista c/ 1ª ESP, para que no prazo de 15 (quinze) dias úteis a contar da data de publicação deste ato, apresente-se às atividades do Cargo de Provimento, conforme disposto nos artigos 26, parágrafo primeiro, Inciso I; Artigo 102, parágrafo quarto, da Lei Municipal n.º 030/2004 (Estatuto dos Servidores Públicos Civis Municipais) de 15/07/2004.

Artigo 2.º- O prazo de apresentação da Servidora é improrrogável, sob pena de incorrer em Processo de Sindicância Administrativa, conforme rito do Estatuto supracitado.

Gabinete do Prefeito Municipal de Laranjeiras do Sul-PR,
08 de janeiro de 2025.

Jaison Rodrigo Mendes
Prefeito Municipal